



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2248

Página 1 de 22

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato de Termo Aditivo	2
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	6
Portarias de fiscalização Contratual	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Decretos	13
Notas de Empenho	15
Atos de Pessoal	21
Extrato de Contrato	21
Advertências / Notificações	21
Citação de notificação por edital	21

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Extrato de Termo Aditivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2026 AO CONTRATO 113/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 05/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a **BLESSED ENGENHARIA LTA**

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Revitalização da Praça do Jardim Europa com recursos do Plano de Ação do Governo Federal nº 09032024 - 072752/2024 para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução contratual por **30 (trinta) dias corridos** e o prazo de vigência contratual por **60 (sessenta) dias corridos, iniciando-se a contagem a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo**, sendo os 30 (trinta) dias adicionais destinados à conclusão das providências administrativas decorrentes da execução contratual, conforme justificativa técnica e parecer jurídico anexos.

DA JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prazo do contrato, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato **113/2025**.

ASSINAM: **Paulo Eduardo Firmino Siqueira** - Pela Contratante e **Danilo Moraes Silva** - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 02 de outubro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO 104/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2025.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa **SEGUROS SURA SA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da “Clausula Quinta Do Prazo” do Contrato nº 104/2025.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se sua vigência a partir do primeiro dia subsequente ao término da vigência atualmente estabelecida.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 104/2025.

ASSINAM: **Jean Carlos Silva Gomes** - Pela Contratante e **Juliana Pimenta de Almeida Nishida** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 25 de setembro de 2026.

Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026****PROCESSO Nº 150/2026**

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026, pelo critério de julgamento de Menor Preço por Item, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa para o **Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em Seguro de Acidentes Pessoais para passageiros - app, visando assegurar os usuários do Transporte Escolar (estudantes) do município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação,** de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://www.licitanet.com.br/>

Recebimento das propostas: 5/10/2026, a partir das 08:30 horas (DF), mediante sua inserção na página eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>

Do encerramento do recebimento das propostas 21/10/2026, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 21/10/2026, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO

Endereço eletrônico da disputa: <https://www.licitanet.com.br/>

As empresas interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: www.deodapolis.ms.gov.br ou no site da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/> no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com portal pncp.gov.br

Deodápolis - MS, 2 de outubro de 2026.

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA
OU-SÉCTUR, O-PREFEITURA
MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,
O SIQUEIRA
PEREIRA
Eu atesto a precisão e a integridade deste documento.
10.0.1

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Código registro TCE: 732645A495D52A8243BC477FA5170DB0CE93A886



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

REABERTURA DE CREDENCIAMENTO **AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2026**

PROCESSO Nº 67/2026

INEXIGIBILIDADE 20/2026

O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS, torna público aos interessados, que **REABRIRÁ** o **credenciamento** para contratação de mão de obra dos serviços abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 79, inciso II, Decreto nº 11.878/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Credenciamento, de empresas para prestação de serviços, por hora de trabalho, compreendendo mão de obra de bombeiro hidráulico, carpinteiro, eletricista, pedreiro, pintor, telhador, serralheiro, borracheiro, ajudante de pedreiro e roçador, para atender as Secretarias Infraestrutura, Educação e Saúde do município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO: As empresas interessadas devem apresentar os documentos exigidos no edital/termo de referência, por meio físico (cópias simples), no endereço: Av. Deodato Leonardo da Silva, nº 91-A, Praça da Juventude em Deodápolis - MS, a partir do dia **05 de outubro de 2026** até o dia **09 de outubro de 2026, das 8h00 às 11:00 e das 13h00 às 17h00 horas, horário do (MS)**, ou enviar no e-mail: educacao@deodapolis.ms.gov.br ou editaisprefeituradeodapolis@gmail.com.

O Edital e seus anexos estarão à disposição no site da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS www.deodapolis.ms.gov.br no **PNCP**, ou solicitado através dos e-mail educacao@deodapolis.ms.gov.br ou editaisprefeituradeodapolis@gmail.com.

O Credenciamento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Outras informações deverão ser feitas junto a Secretaria Municipal de Esporte, através do e-mail educacao@deodapolis.ms.gov.br ou editaisprefeituradeodapolis@gmail.com.

Deodápolis - MS, 02 de outubro de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
FIRMINO
SIQUEIRA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
C-01, OU-SECRETARIA DE SAÚDE,
O-SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
CN-PAULO EDUARDO FIRMINO
SIQUEIRA,
E-planejamento.saude@outlook.com
Eu atesto a precisão e a integridade deste
documento
10.0.1

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 146/2026 na Modalidade Pregão Presencial nº 53/2026, que tem como objeto a **Registro De Preços para aquisição futura de Materiais de Pintura para atender as demandas das Secretarias/Fundos de Infraestrutura, Assistência Social, Educação e Saúde do município**, em favor das empresas:

A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/MF 13.704.097/0002-46, nos itens 3-5-7-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-46-54-55-58-59-61-62-63-64-65-66-67, perfazendo o valor total de R\$ 364.985,36 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA, CNPJ/MF 11.120.590/0001-02, no item 9, perfazendo o valor total de R\$ 68.816,00 (sessenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais).

JM COMERCIO, SERVICOS, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 60.577.712/0001-08, nos itens 1-4-57-60, perfazendo o valor total de R\$ 66.907,35 (sessenta e seis mil novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF 59.556.520/0001-28, nos itens 2-6-8-43-44-45-47-48-49-50-51-52-53-56, perfazendo o valor total de R\$ 353.783,20 (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Deodápolis - MS, 02 de outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
CPF: 00-0000000-00
CNPJ: 00-0000000-00
E-mail: jean.carlos.silva.gomes@gmail.com
Assinado e precisado e a integridade deste documento

JEAN CARLOS SILVA GOMES

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Código registro TCE: 481A955874D7DFB44DBD6131379031B60B526E67

Portarias de fiscalização Contratual**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL Nº 196/2026.**

“Designa servidor para exercer a função de Fiscal Titular e fiscal suplente, em substituição a servidores anteriormente designados, conforme abaixo.”

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, **Jean Carlos Silva Gomes**, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 69/2026, **Inexigibilidade Nº 21/2026**.

CONSIDERANDO os termos de credenciamento 10/2026, 11/2026 e 23/2026, firmado com as empresas **Sra. Isabella T.T. Castro LTDA, VIA SAUDE-GESTAO EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS**.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR E FISCAL SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AOS SERVIDORES DESIGNADOS PELAS PORTARIAS Nº 111/2026, 112/2026 e 137/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos servidores **Rita Lima Ortiz** como Fiscal Titular e **Rodrigo Fabiano de Alquino** como Fiscal Suplente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidora **Sra. Mirian Solange da Silva Rocha**, portadora do CPF: 991.xxx.xxx-53 ocupante do cargo de faturista como fiscal titular e a **Sra. Miuquia Ferreira Pedroso** portadora do CPF: 027.xxx.xxx-52 ocupante do cargo de enfermeira como fiscal suplente.

Art. 2º A presente designação ocorrerá a partir de 02 de outubro de 2026, em substituição a servidora **Rita Lima Ortiz** como Fiscal Titular e o servidor **Rodrigo Fabiano de Alquino** como Fiscal Suplente, designados anteriormente pelas Portarias nº 111/2026, 112/2026 e 137/2026.

Art. 3º Fica revogada, a partir de 02 de outubro de 2026, a designação dos servidores **Rita Lima Ortiz** como Fiscal Titular e **Rodrigo Fabiano de Alquino** como Fiscal Suplente objeto desta Portaria, permanecendo a Portaria 111/2026, 112/2026 e 137/2026 vigente nos demais termos que não forem incompatíveis com a presente Portaria.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado

Art. 5º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
- II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
- III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 6º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de

Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Mirian Solange da Silva Rocha**..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Miuquia Ferreira Pedroso** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 02 de outubro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Governo e planejamento

Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL Nº 197/2026.

“Designa servidor para exercer a função de fiscal suplente, em substituição a servidor anteriormente designado, conforme abaixo.”

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, **Jean Carlos Silva Gomes**, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 109/2026, **Inexigibilidade Nº 32/2026**.

CONSIDERANDO os termos de credenciamento 25/2026 e 26/2026, firmado com as empresas **B S DERMATOLOGIA LTDA**, **ALEXANDRE MARTIN GRADELLA** cujo objeto é **CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, UROLOGIA E NEUROLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS**.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR DESIGNADO PELAS PORTARIAS Nº 185/2026 e 186/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora **Rita Lima Ortiz** como **Fiscal Suplente**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor o **Sr. Gelvando Soares de Lima** portador do CPF nº **758.xxx.xxx-72**, ocupante do cargo de **Superintendente** como **Fiscal Suplente**.

Art. 2º A presente designação ocorrerá a partir de **02 de outubro de 2026**, em substituição a servidora **Rita Lima Ortiz** como **Fiscal Suplente**, designada anteriormente pelas Portarias nº **185/2026 e 186/2026**.

Art. 3º Fica revogada, a partir de **02 de outubro de 2026**, a designação da servidora **Rita Lima Ortiz** como **Fiscal Suplente** objeto desta Portaria, permanecendo as Portarias Nº **185/2026 e 186/2026** vigente nos demais termos que não forem incompatíveis com a presente Portaria.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado

Art. 5º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo

hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei.

- II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
- III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 6º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de

Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Gelvando Soares de Lima**..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 02 de outubro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Governo e planejamento

Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 395/2026, de 5 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.001.12.361.2.4032-3.3.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	R\$15.000,00
1.500.1001.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.001.12.122.2.4038-3.1.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	R\$15.000,00
1.500.1001.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 394/2026, de 2 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.001.12.122.2.4038-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$5.000,00

1.500.1001.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.001.12.361.2.4103-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$5.000,00

1.500.1001.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 02/10/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 02/10/2026
Nº do Empenho: 1248/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4068	EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.30.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
Recurso:	1.621.3210.000002	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL – LONDRES MACHADO – CONVÊNIO

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	191.250,95
Valor Dotação Atualizada:	1.030.000,00	Valor do empenho:	8.461,00
Total (A):	1.030.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	199.711,95
		Total (A - B):	830.288,05

Credor: MARCELO MARTIN FERNANDES
CPF/CNPJ: 27.593.964/0001-47 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: MOHAMAD HASSAN HAJI - 1405 Cidade: Dourados UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Para uso da contabilidade e tesouraria: Emenda Londres Machado, Convênio :2026TR002607

Conta do Fundo Municipal de Saúde que deverá ser efetivada o pagamento: 19750-5

Fonte: 1.621.3210, MAC, ficha 2.

OBS.: Para emissão da Nota Fiscal, informar o nº do Processo Administrativo, nº do Contrato e nº do Convênio 2026TR002607, considerando que os serviços são custeados com recursos provenientes de emenda, visando à correta identificação e rastreabilidade dos recursos.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 8.461,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I Número Licitação: 25/2025
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação Número Processo: 143/2025 Data:
Número Contrato: 12/2026 Data: 28/05/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/10/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADORGIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 02/10/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 02/10/2026

Nº do Empenho: 1249/2026

ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4068	EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.30.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
Recurso:	1.621.3210.000003	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL – LIA NOGUEIRA – CONVÊNIO 2026TR002608

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	199.711,95
Valor Dotação Atualizada:	1.030.000,00	Valor do empenho:	7.562,17
Total (A):	1.030.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	207.274,12
		Total (A - B):	822.725,88

Credor:	SERENE ANESTESIOLOGIA LTDA				
CPF/CNPJ:	58.231.993/0001-92	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3409-1400
Endereço:	BUNJI TADANO - 240		Cidade:	Naviraí	UF: MS
Banco:			Conta:		
Agência:			Tipo da Conta:		

Especificação:

Para uso da contabilidade e tesouraria: Lia Nogueira com valor original de 300 mil.

Conta do Fundo Municipal de Saúde que deverá ser efetivada o pagamento: 19744-0

Fonte: 1.621.3210, MAC, ficha 2.

OBS.: Para emissão da Nota Fiscal, informar o nº do Processo Administrativo, nº do Contrato e nº do Convênio 2026TR002608, considerando que os serviços são custeados com recursos provenientes de emenda, visando à correta identificação e rastreabilidade dos recursos.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	7.562,17
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 I	Número Licitação:	25/2025
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	143/2025
		Número Contrato:	13/2026
		Data:	28/05/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/10/2026

Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 02/10/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 02/10/2026
Nº do Empenho: 1250/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4068	EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.621.3210.000003	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL – LIA NOGUEIRA – CONVÊNIO 2026TR002608

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	207.274,12
Valor Dotação Atualizada:	1.030.000,00	Valor do empenho:	3.675,63
Total (A):	1.030.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	210.949,75
		Total (A - B):	819.050,25

Credor: E. G. B. HAMMARSTROM LTDA
CPF/CNPJ: 45.516.728/0001-09 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: MUSTAFA SALEH ABDO SATER - 1730 Cidade: Dourados UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Para uso da contabilidade e tesouraria: Lia Nogueira com valor original de 300 mil.

Conta do Fundo Municipal de Saúde que deverá ser efetivada o pagamento: 19744-0

Fonte: 1.621.3210, MAC, ficha 2.

OBS.: Para emissão da Nota Fiscal, informar o nº do Processo Administrativo, nº do Contrato e nº do Convênio 2026TR002608, considerando que os serviços são custeados com recursos provenientes de emenda, visando à correta identificação e rastreabilidade dos recursos.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.675,63

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I Número Licitação: 25/2025
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação Número Processo: 143/2025 Data:
Número Contrato: 2/2026 Data: 08/04/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/10/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 02/10/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 02/10/2026
Nº do Empenho: 1251/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4068	EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.621.3210.000003	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL – LIA NOGUEIRA – CONVÊNIO 2026TR002608

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	210.949,75
Valor Dotação Atualizada:	1.030.000,00	Valor do empenho:	4.900,84
Total (A):	1.030.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	215.850,59
		Total (A - B):	814.149,41

Credor:	MENDES PEDIATRIA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 8154-9900	UF:	MS
CPF/CNPJ:	60.004.394/0001-88						
Endereço:	ALBINO TORRACA - 1113	Cidade:	Dourados				
Banco:		Conta:					
Agência:		Tipo da Conta:					

Especificação:

Para uso da contabilidade e tesouraria: Lia Nogueira com valor original de 300 mil.

Conta do Fundo Municipal de Saúde que deverá ser efetivada o pagamento: 19744-0

Fonte: 1.621.3210, MAC, ficha 2.

OBS.: Para emissão da Nota Fiscal, informar o nº do Processo Administrativo, nº do Contrato e nº do Convênio 2026TR002608, considerando que os serviços são custeados com recursos provenientes de emenda, visando à correta identificação e rastreabilidade dos recursos.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	4.900,84
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 I	Número Licitação:	25/2025
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	143/2025
		Número Contrato:	4/2026
		Data:	15/04/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/10/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 02/10/2026

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 30/09/2026
Nº do Empenho: 1247/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4077	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1002.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	610.000,00	Empenhos anteriores:	2.487.927,10
Valor Dotação Atualizada:	2.540.004,41	Valor do empenho:	6.000,00
Total (A):	2.540.004,41	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.493.927,10
		Total (A - B):	46.077,31

Credor:	VALDIR SANTANA				
CPF/CNPJ:	61.503.821/0001-35	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
Endereço:	RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 705	Cidade:	Deodápolis	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	6.000,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	20/2025
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	114/2025
		Número Contrato:	
		Data:	05/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/09/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 02/10/2026

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 01/10/2026
Nº do Empenho: 2003/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4086	EXECUTAR AÇÕES DE AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	299.934,00	Empenhos anteriores:	1.306.116,35
Valor Dotação Atualizada:	1.469.615,16	Valor do empenho:	160.000,00
Total (A):	1.469.615,16	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.466.116,35
		Total (A - B):	3.498,81

Credor:	S.H. INFORMATICA LTDA				
CPF/CNPJ:	06.048.539/0001-05	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3411-1634
Endereço:	BR 163 KM 267,9 - S/N		Cidade:	Dourados	UF: MS
Banco:			Conta:		
Agência:			Tipo da Conta:		

Especificação:

Prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, mediante utilização de cartão magnético e rede credenciada de postos.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	160.000,00
-------------------	-----------	--------------	------------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	30/2026	
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	86/2026	Data:
		Número Contrato:		Data: 31/07/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/10/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Atos de Pessoal

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS **DIEGO MARTINS SOARES**. CPF nº ***118481**.

OBJETO: Termo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria D.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 21 de setembro de 2026 à 18 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Cleivaldo Siqueira Pereira** – Secretário Municipal de Educação e **DIEGO MARTINS SOARES**. – Contratado.

Deodápolis - MS, 21 de setembro de 2026

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS **EUDES LACERDA BRANDAO**. CPF nº. ***159031**.

OBJETO: Termo do contrato para prestação de serviços como motorista categoria D.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.852,37 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 10 de agosto de 2026 à 18 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Cleivaldo Siqueira Pereira** – Secretário Municipal de Educação e **EUDES LACERDA BRANDAO**. – Contratado.

Deodápolis - MS, 10 de agosto de 2026

Advertências / Notificações

Citação de notificação por edital

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO Nº 009/2026

Dispõe sobre a publicação do despacho administrativo que reconhece a prescrição de créditos tributários referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e demais débitos, para ciência dos contribuintes e publicidade dos atos administrativos.

A Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 166 e 187 da Lei Complementar Municipal nº 002/2014 (Código Tributário Municipal),

CONSIDERANDO que os processos administrativos abaixo relacionados tratam de reconhecimento de prescrição de créditos tributários municipais (IPTU) e demais débitos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 187 da referida lei, que determina que a extinção do crédito tributário seja declarada por despacho da autoridade administrativa competente, devendo ser formalmente publicada e registrada nos assentamentos fiscais;

CONSIDERANDO, ainda, o art. 166, que prevê que a notificação dos atos administrativos poderá ocorrer por publicação no órgão oficial do Município, para ciência do sujeito passivo;

TORNA PÚBLICO, para fins de ciência dos interessados e cumprimento do princípio da publicidade, o despacho administrativo que reconhece a prescrição e declara extintos os créditos tributários de IPTU e demais débitos abaixo identificados, relativos aos exercícios indicados, nos termos do art. 174 do Código Tributário Nacional e da legislação municipal aplicável.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓDIGO IMÓVEL	EXERCÍCIO(S)	PROCESSO ADMINISTRATIVO
JOSE APARECIDO OLIVEIRA SANTOS	***.***.131-33	4511	2015	Proc. 294/2026
ADEILDO TERTULIANO SANTANA	***.***.001-82	4440	2001-2002	Proc. 293/2026
MARIA ELIANE PAIS DOMINGOS	***.***.451-23	3333	1997 A 2002	Proc. 309/2026
OZIÉL DE OLIVEIRA SILVESTRE	***.***.181-00	1744	2013 A 2019	Proc. 312/2026
NEUCILENNE DA CONCEIÇÃO SKUARIS	***.***.611-84	2594	1997 A 2002	Proc. 292/2026
DOMINGOS PEDRO DE SOUZA	***.***.288-87	267	2001 E 2002 2008 A 2010	Proc. 318/2026
DOMINGOS PEDRO DE SOUZA	***.***.288-87	265 267	2001 A 2002; 2008 A 2019	Proc. 323/2026
NEUCILENNE DA CONCEIÇÃO SKUARIS	***.***.611-84	2594 6881	2018 E 2019	Proc. 326/2026
MARLI PINHEIRO MARTINS	***.***.141-80	1687	1997 A 2002 2008 A 2021	Proc. 325/2026
SIQUEIRA TRANSPORTES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	**.*.*.*./0001-01	R.D	2013 E 2014	Proc. 327/2026

Fica declarado extinto o crédito tributário referente ao IPTU e demais débitos dos exercícios acima indicados, por prescrição, conforme despacho administrativo fundamentado e proferido pela autoridade competente, com base nos arts. 166 e 187 da Lei Complementar Municipal nº 002/2014 e art. 174 do Código Tributário Nacional.

Determina-se o registro da extinção nos assentamentos fiscais e o arquivamento dos respectivos processos administrativos.

A íntegra do despacho encontra-se disponível no Departamento de Tributação, situado na Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro, das 7h às 17h, para consulta pública.

Deodápolis - MS, 05 de outubro de 2026.

ADRYELLE CRISTINA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DA TRIBUTAÇÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS